

Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento (CIMDE)

**Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional (NUMOV)**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) SERVIDOR(A)**

**EDITAL N. 005/2024/PROGEP/UFSM**

**PROCESSO SELETIVO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES TAEs PARA A UFSM**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do servidor: |       |
| Matrícula SIAPE: |       |
|    Cargo/campus de interesse: |       |
| Órgão de origem: |       |
| Cidade de lotação: |       |
| Unidade/Subunidade de lotação: |       |
| E-mail:  |       |
| Telefone: |       |

**Estou ciente de que:**

* esta solicitação não gera o direito de ser redistribuído(a), ou seja, gera apenas expectativa na redistribuição;
* em caso de efetivação desta redistribuição para a UFSM, não serão mantidas as designações, concessões e benefícios específicos da unidade de lotação de origem, tais como Função Gratificada, Cargo de Direção, horários especiais, adicionais, horários flexibilizados e outros;
* deverei atender às disposições da Portaria SEGRT/MGI n. 619, de 9/3/2023 e da Portaria Normativa UFSM n. 61, de 14/04/2023;
* em caso de efetivação desta redistribuição para a UFSM, não farei jus à ajuda de custo;
* deverei ter disponibilidade para trabalhar em quaisquer atividades inerentes ao cargo, e em quaisquer dos turnos de funcionamento e unidades da UFSM.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
| Assinatura do requerente (eletrônica) |  |  | Assinatura eletrônica ou física com carimbo da Chefia Imediata no Órgão de Origem |

|  |
| --- |
| Assinatura eletrônica ou física com carimbo do Diretor da Unidade no Órgão de Origem |

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) SERVIDOR(A)** |

Eu,      , matrícula SIAPE nº      , ocupante do cargo de      , atualmente pertencente ao quadro de pessoal do(a)      , venho através desta manifestar concordância com a minha redistribuição para a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

     ,       de       de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) servidor(a)